



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade que empreenda esforços para a construção de uma ponte sobre o Rio Iguaçu, ligando os municípios de Irineópolis (SC) e Paula Freitas (PR), em substituição à atual balsa.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a travessia de balsa sobre o Rio Iguaçu, instalada em Irineópolis/SC para Paula Freitas/PR, encontra-se próxima ao centro de Irineópolis e é a principal ligação entre os municípios, mas sua operação é limitada por fatores naturais, como o nível da água (muitas vezes suspensa ou inviabilizada), e por conta da necessidade de manutenções constantes;

- a distância entre Irineópolis e Paula Freitas, via rota convencional, chega a quase 21km e cerca de 33 minutos de trajeto, o que torna a travessia direta fundamental para o desenvolvimento econômico, social e logístico da região;

- a instalação de uma ponte permanente sobre o Rio Iguaçu facilitaria o deslocamento de pessoas, mercadorias e serviços, estimularia atividades turísticas e comerciais, além de garantir conexão em todas as condições climáticas; e

- apesar de se tratar de divisa entre estados, a obra pode ser idealizada como obra interestadual conjunta, com convênio entre os governos e apoio da União, atendendo aos princípios de cooperação federativa previstos na Constituição,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossa Excelência a construção de uma ponte sobre o Rio Iguaçu, ligando os municípios de Irineópolis (SC) e Paula Freitas (PR), em substituição à atual balsa. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 23/07/2025, às 16:24.

---